



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto Regulamento 2010

Índice

1 - PROVAS VÁLIDAS	Pág. 2
2 - FORMA DE DISPUTA	Pág. 2
3 - PARTICIPAÇÃO	Pág. 3
4 - VANTAGENS	Pág. 3
5 - CONTAGEM DE PONTOS	Pág. 4
6 - CATEGORIAS, AGRUPAMENTOS, SUBDIVISÕES E COEFICIENTES DE BONIFICAÇÃO	Pág. 6
7 - ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Pág. 9
8 - VENCEDORES, PRÊMIOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	Pág. 9
9 - CASOS OMISSOS	Pág. 10



1 - PROVAS VÁLIDAS

1.1 As provas válidas para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em todas as suas categorias e subdivisões devem, obrigatoriamente, estar inseridas em Concursos de Salto Nacionais 1 (uma) estrela ou superior [premiação conforme artigo 279], em Concursos de Salto Internacionais e em Campeonatos Brasileiros de Salto realizados no Brasil, sob a supervisão da Confederação Brasileira de Hipismo.

1.2 As provas com limitação de vagas somente serão válidas para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em todas as suas categorias e subdivisões se reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis para os melhores classificados no Ranking, de acordo com a classificação do Ranking iniciados a partir do dia 01 do mês imediatamente subsequente à última atualização e divulgação oficial do Ranking;

1.3 Todos os Concursos e Campeonatos válidos para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto deverão **obrigatoriamente e sob exclusiva responsabilidade do Comitê Organizador do evento**, ter inspeção veterinária e exame antidoping de acordo com o Regulamento Veterinário da Confederação Brasileira de Hipismo.

2 - FORMA DE DISPUTA

2.1 O Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, nas categorias e subdivisões Mini-Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior, Júnior, Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro Top, Amador B, Amador A, Amador, Amador Top, Máster B, Máster A, Máster, Máster Top e Young Rider Sênior será disputado como um Ranking anual, com início em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro;

2.1.1 Para o Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto, na categoria Sênior, a CBH indicará as provas válidas, que necessariamente deverão ser relacionadas com antecedência mínima de 45 dias da realização da primeira prova válida. **AS PROVAS TERÃO ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M.**

- PARA O RANKING DA CBH NA CATEGORIA SENIOR SERÃO CONTADOS OS PONTOS DOS GPs ABAIXO, PERMANECENDO A CONTAGEM DE PONTOS, OS BONUS E OS REGULAMENTOS ATUAIS:

- GP DO CSN SERRA E MAR ETAPA I SHB – 26 A 28/03
- GP DO CSN CURITIBA – SHPr – 23 A 25/04
- GP DO CSI W THE BEST JUMP – 30/04 A 02/05
- GP DO CSN COPA SP – SHP – 18 A 20/06
- GP DO CSN COPA JK – BR – 25 A 27/06
- GP DO CSI W CHSA – 02 A 05/09
- GP DO CSN SITIO CHUIN – BH – 01 E 02/10

- TODAS AS PROVAS DO CBS SENIOR TOP – RJ – 25 A 28/11

Rua 7 de Setembro, nº 81/3º Andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20050-005

Tel.: (55 - 21) 2277 9150 – Fax: (55 – 21) 2277 9165

e-mail: cbh@cbh.org.br

Home Page: www.cbh.org.br



2.2 Os Campeões do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Saltos, em suas diversas categorias, agrupamentos e subdivisões serão os concorrentes, conjuntos, cavalos e proprietário (s) com o maior número de pontos acumulados em 31 de Dezembro do ano em curso.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto os concorrentes registrados em uma Federação Estadual e *devidamente cadastrados na CBH* por intermédio de sua Federação Estadual;

3.2 Os concorrentes poderão participar de apenas uma categoria do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, com as seguintes exceções:

3.2.1 Concorrentes da categoria Júnior, que poderão pontuar também na categoria Young Rider;

3.2.2 Concorrentes da categoria Young Rider, que poderão pontuar também nas categorias Júnior ou Sênior, de acordo com sua idade;

3.2.3 Concorrentes da categoria Jovem Cavaleiro, que poderão pontuar em até 2 (duas) subdivisões desta categoria no mesmo evento (Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro e Jovem Cavaleiro Top), respeitado o limite máximo de 0,15m. de diferença na altura da chamada das subdivisões;

3.2.4 Concorrentes da categoria Amador, que poderão pontuar em até 2 (duas) subdivisões desta categoria no mesmo evento (Amador B, Amador A, Amador e Amador Top), respeitado o limite máximo de 0,15m. de diferença na altura da chamada das subdivisões;

3.2.5 Concorrentes das categorias Máster, que poderão pontuar em até 2 (duas) subdivisões desta categoria no mesmo evento (Máster B, Máster A, Máster e Máster Top) e que poderão pontuar também nas subdivisões da categoria Amador, respeitado o limite máximo de 0,15m. de diferença na altura da chamada das subdivisões.

4 - VANTAGENS

4.1 Nas categorias de Mini-mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior, Júnior, Young Rider e Sênior o concorrente líder do Ranking e, na ausência deste, do melhor colocado seqüencialmente, até no máximo a 10ª (décima) colocação nas suas respectivas categorias, será reembolsado, pelos Comitês Organizadores de Concursos de Salto Nacionais e Internacionais, do pagamento das taxas de participação, inscrição e estabulagem **de apenas 1 (um) cavalo, durante toda a realização do evento**, desde que em provas da mesma categoria;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

4.1.1 Em caso de empate na contagem do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, para determinar o líder será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no último evento válido realizado para a categoria;

4.1.2 Se permanecer o empate, será considerado o melhor resultado obtido na última prova válida realizada para a categoria e assim sucessivamente até que seja encontrado um líder;

4.2. Para obtenção do reembolso, os concorrentes deverão, ao final dos eventos dirigir-se a Secretaria dos Concursos para retirada dos valores das taxas de participação, inscrição e estabulagem de 1 (um) cavalo, que poderão ser reembolsados pelos Comitês Organizadores com cheque, ou em espécie, **ou através de depósito em conta bancária que não poderá ultrapassar 7 dias úteis do término do evento.**

5 - CONTAGEM DE PONTOS

5.1 A tabela de pontuação a ser adotada para o Ranking Brasileiro de Concorrentes e Salto, em todas as suas categorias e subdivisões é a seguinte:

Número de Conjuntos Classif.

-	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
1	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	6
2	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	3
3	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	2	1
4	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-
5	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-	
6	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-		
7	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-			
8	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-				
9	8	7	6	5	4	3	2	1	-					
10	7	6	5	4	3	2	1	-						
11	6	5	4	3	2	1	-							
12	5	4	3	2	1	-								
13	4	3	2	1	-									
14	3	2	1	-										
15	2	1	-											
16	1	-												



5.1.1. Os pontos da tabela de pontuação serão acrescidos conforme abaixo:

- de 17 até 32 concorrentes, de uma mesma categoria ou subdivisão, por prova = acréscimo de 10%;

- de 33 até 48 concorrentes, de uma mesma categoria ou subdivisão, por prova = acréscimo de 20%;

- de 49 até 64 concorrentes, de uma mesma categoria ou subdivisão, por prova = acréscimo de 30%;

- de 65 até 80 concorrentes, de uma mesma categoria ou subdivisão, por prova = acréscimo de 40%;

- acima de 80 concorrentes, de uma mesma categoria ou subdivisão, por prova = acréscimo de 50%;

5.2 Só serão válidas para contagem de pontos as inscrições dos concorrentes que as realizarem com o fornecimento do código cadastral;

5.2.1 Os concorrentes terão seus pontos computados para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em cada Concurso ou Campeonato, somente se o atleta equino possuir o passaporte CBH ou FEI preenchido de forma regular e com selo atualizado;

5.2.2 Os concorrentes terão seus pontos computados para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto somente em competições disputadas com um mínimo de 3 (três) conjuntos e com chamada igual ou superior às alturas oficiais das provas de abertura do Campeonato Brasileiro de Salto de suas respectivas categorias e subdivisões;

5.3 Haverá estorno de pontos em caso de:

- a) desclassificação, confirmada pelo STJD-HB
- b) após a confirmação (contraprova positiva) de doping;

5.4 Em caso de empates nas classificações de provas de Concursos de Salto Nacionais e Internacionais, os pontos referentes a estas classificações serão somados e divididos entre os conjuntos empatados, salientado que se x concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será $x + 1$ (i.e. 4 concorrentes empatados em 1º lugar, a melhor classificação imediatamente subsequente será o 5º lugar);



5.4.1 Em caso de empates nas classificações de provas dos Campeonatos Brasileiros de Salto, os concorrentes empatados receberão os pontos integrais da classificação do empate, salientado que se x concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será $x + 1$;

5.5 Conjuntos eliminados ou desistentes não receberão qualquer pontuação;

5.6 Caso um concorrente participe de uma prova válida pelo Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto com mais de 1 (um) cavalo pontuará no Ranking para cavaleiros apenas com o melhor resultado obtido e o (s) seu (s) resultado (s) com outro (s) cavalo (s) não será (ão) expurgado (s) da classificação da prova;

5.7 O Programa de qualquer evento válido para o Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto pode limitar a participação dos concorrentes em 1 (um) cavalo por prova, sem qualquer prejuízo para a contagem de pontos do Ranking;

5.8 Para que os pontos sejam computados para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto as Federações Estaduais responsáveis pelos Concursos de Salto Nacionais, Concursos de Salto Internacionais e Campeonatos Brasileiros de Salto válidos para o Ranking deverão enviar arquivo eletrônico em formato Excel (conforme modelo enviado para as Federações Estaduais) para o Sr. Antonio João Azambuja (ajaazambuja@uol.com.br ou cadastro@hipismobr.com.br), com cópia para a CBH (diretoriatecnica@cbh.org.br), impreterivelmente em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento, com os resultados oficiais completos de todas as competições válidas para o Ranking;

5.8.1 Resultados de provas enviados pelas Federações Estaduais fora do prazo ou fora do formato acima estipulado não contarão pontos para o Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto;

5.9 As provas do Campeonato Brasileiro de Salto para Amazonas não serão válidas para o Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto.

6 - CATEGORIAS, AGRUPAMENTOS, SUBDIVISÕES E COEFICIENTES DE BONIFICAÇÃO

6.1 O Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto é disputado nas seguintes categorias, agrupamentos e subdivisões:

6.2 Categorias Mini-Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Junior, Junior e Young Rider

a) nos concursos nacionais (coeficiente = 1,00);



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

- b) nos concursos internacionais (coeficiente = 1,50);
 c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,00);

6.2.1 As provas dos concursos nacionais e internacionais, quando denominadas Mini Grande Prêmio (altura mínima de 1,35m) ou Speed Derby (altura mínima de 1,30m) terão uma bonificação de 25% sobre os coeficientes acima e quando denominadas Grande Prêmio (altura mínima de 1,40m) ou Derby (altura mínima de 1,35m) terão uma bonificação de 50% sobre os coeficientes acima;

6.2.2 Todas as provas seletivas para formação de equipes brasileiras de representação internacional terão bonificação extra de 50% para efeito de pontuação no Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto, exceto as provas dos Campeonatos Brasileiros de Salto de cada categoria, cujos pontos obedecerão à alínea c) do item 6.2 acima;

6.2.3 O Ranking das categorias Mini-Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Junior, Junior e Young Rider será dividido em:

- Ranking de concorrentes (pontuação atribuída ao concorrente);
- Ranking de cavalos (pontuação atribuída ao cavalo);
- Ranking de conjuntos (pontuação atribuída ao conjunto concorrente / cavalo), apenas nas categorias Mirim, Pré-Junior, Junior e Young Rider.

6.4 Categoria Sênior

6.4.1 Para esta categoria são válidos os resultados nos concursos nacionais e internacionais, que fazem parte do calendário da CBH, nos quais são realizadas provas com chamada exclusiva para a categoria, com altura igual ou superior a 1,45m., além do Campeonato Brasileiro de Salto Sênior TOP, com coeficientes de multiplicação da pontuação conforme abaixo especificados:

- a) nos concursos nacionais (coeficiente = 1,00);
 b) nos concursos internacionais (coeficiente = 1,50);
 c) no Campeonato Brasileiro de Salto Sênior TOP (coeficiente = 2,00);

6.4.2 As provas dos concursos nacionais e internacionais, quando denominadas Mini Grande Prêmio terão uma bonificação de 25% sobre os coeficientes acima e quando denominadas Grande Prêmio ou Derby terão uma bonificação de 50% sobre os coeficientes acima;

6.4.3 Todas as provas seletivas para formação de equipes brasileiras de representação internacional terão bonificação extra de 50% para efeito de pontuação no Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, exceto as provas dos Campeonatos Brasileiros de Salto de cada categoria, cujos pontos obedecerão à alínea c) do item 6.4.1 acima;



6.4.4 O Ranking da categoria Sênior será dividido em:

- Ranking de concorrentes (pontuação atribuída aos concorrente);
- Ranking de Proprietários (todos os pontos obtidos pelos cavalos em provas do Ranking para a categoria Sênior serão computados para o (s) seu (s) proprietário (s), conforme anotado no passaporte do animal e desde que indicado(s) na ordem de entrada).

6.5 Categoria Jovem Cavaleiro; subdivisões: Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro e Jovem Cavaleiro Top

- a) nos concursos nacionais (coeficiente = 1,00);
- b) nos concursos internacionais (coeficiente = 1,50);
- c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,00);

6.5.1 O Ranking das subdivisões Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro e Jovem Cavaleiro Top será dividido em:

- Ranking de concorrentes (pontuação atribuída ao concorrente);
- Ranking de cavalos (pontuação atribuída ao cavalo).

6.5.2 Os concorrentes da categoria Jovem Cavaleiro poderão participar de até duas subdivisões no mesmo evento, com variação máxima de 0,15m. entre elas e no máximo 0,15m. abaixo da maior altura em que participaram nos últimos 12 (meses).

6.5.3 O mesmo concorrente não poderá ser campeão em mais de uma subdivisão do Ranking da categoria Jovem Cavaleiro no mesmo ano. Caso ocorra, será considerado campeão apenas na categoria mais alta.

6.6 Categoria Amador, subdivisões: Amador B, Amador A, Amador e Amador Top

- a) nos concursos nacionais (coeficiente = 1,00);
- b) nos concursos internacionais (coeficiente = 1,50);
- c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,00);

6.6.1 O Ranking das subdivisões Amador B, Amador A, Amador e Amador Top será dividido em:

- Ranking de concorrentes (pontuação atribuída ao concorrente);
- Ranking de cavalos (pontuação atribuída ao cavalo);

6.6.2 Os concorrentes da categoria Amador poderão participar de até duas subdivisões no mesmo evento, com variação máxima de 0,15m. entre elas e no máximo 0,15m. abaixo da maior altura em que participaram nos últimos 12 (meses).



6.6.3 O mesmo concorrente não poderá ser campeão em mais de uma subdivisão do Ranking da categoria Amador no mesmo ano. Caso ocorra, será considerado campeão apenas na categoria mais alta.

6.7 Categoria Máster; subdivisões: Máster B, Máster A, Máster e Máster Top

- a) nos concursos nacionais (coeficiente = 1,00);
- b) nos concursos internacionais (coeficiente = 1,50);
- c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,00);

6.7.1 O Ranking das Categorias Máster B, Máster A, Máster e Máster Top será dividido em:

- Ranking de concorrentes (pontuação atribuída ao concorrente);

6.7.2 Os concorrentes da categoria Máster poderão participar de até duas subdivisões no mesmo evento, com variação máxima de 0,15m. entre elas e no máximo 0,15m. abaixo da maior altura em que participaram nos últimos 12 (meses).

6.7.3 A subdivisão Máster TOP é aberta para concorrentes da categoria que eventualmente tenham participado de provas acima de 1,45m. nos últimos 12 (meses);

6.7.4 O mesmo concorrente não poderá ser campeão em mais de uma subdivisão do Ranking da categoria Máster no mesmo ano. Caso ocorra, será considerado campeão apenas na categoria mais alta.

7 - ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

7.1 O responsável pelo acompanhamento, atualização e divulgação do Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto é o Sr. Antonio João Azambuja (AJA Informática);

7.2 A divulgação oficial do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, atualizado com os resultados de Concursos iniciados até o ultimo dia do mês, será efetuada até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente subsequente, nos sites www.cbh.org.br e www.hipismobr.com.br

8 - VENCEDORES ANUAIS, PRÊMIOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

8.1 Serão vencedores do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em suas diversas categorias e subdivisões, os concorrentes, conjuntos, cavalos e proprietário (s) que obtiverem o maior número de pontos acumulados de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano em curso, e assim sucessivamente, de acordo com os critérios acima estabelecidos;



8.2 Farão jus à premiação anual os vencedores do Ranking de Concorrentes (pontuação atribuída ao concorrente) nas respectivas categorias e subdivisões, desde que, além do CBS da categoria ou subdivisão, ocorra um mínimo de 3 (três) CSN e / ou CSI válidos para o Ranking;

8.3 Farão também jus à premiação anual o (s) vencedor (es) do Ranking de Proprietários (todos os pontos obtidos pelos cavalos exclusivamente em provas do Ranking para a categoria Sênior, com altura igual ou superior a 1,45m.);

8.4 A contagem de pontos do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, atribuída a conjuntos e cavalos é meramente informativa;

8.5 Em caso de empate na contagem do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, para determinar o vencedor anual será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no CBS da categoria / subdivisão;

8.5.1 Se permanecer o empate, será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no último evento válido realizado para a categoria / subdivisão;

8.5.2 Se ainda permanecer o empate, será considerado o melhor resultado obtido na última prova válida realizada para a categoria / subdivisão e assim sucessivamente até que seja declarado um vencedor;

8.6 A cerimônia anual de premiação do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto ocorrerá no início da temporada do ano seguinte, em data e local a ser informado oportunamente;

9- CASOS OMISSOS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da CBH.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2009.